

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano III | Edição 554

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Edital de Julgamento	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.377 - DE 11 DE JULHO DE 2022**

“Exclui ATAÍDE GOMES da composição da Comissão Municipal Intersectorial de Erradicação do Trabalho Infantil, constituída pelo Decreto n.º 21.837/21, e inclui JOSÉ PEREIRA DA SILVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n.º 0738/2022/SMAS (protocolo n.º 81.047/22), da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído ATAÍDE GOMES da composição da Comissão Municipal Intersectorial de Erradicação do Trabalho Infantil, constituída pelo Decreto n.º 21.837, de 22 de junho de 2021, e incluído, em substituição, JOSÉ PEREIRA DA SILVA como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de julho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.378 - DE 11 DE JULHO DE 2022

“Permite o uso, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo e Viagens, do imóvel que especifica para a instalação de estruturas náuticas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando as informações que constam do Processo Administrativo Estadual ST-PRC-2022/00075, da Secretaria de Turismo e Viagens,

DECRETA:

Art. 1. Fica permitido o uso, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado, ao Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo e Viagens, do imóvel consubstanciado em parte devidamente identificada nos autos do Processo Administrativo Estadual ST-PRC-2022/00075, de propriedade do Município de Araçatuba, matrícula n.º 97.893, do CRI de Araçatuba.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no “caput” deste artigo ficará sob a administração da Secretaria de Turismo e Viagens e será destinado à instalação de estruturas náuticas, com a finalidade de promover o turismo náutico.

Art. 2.º A permissão de uso de que trata o art. 1.º deste Decreto será formalizada mediante termo, do qual deverá constar a descrição e a identificação da área objeto da outorga.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de julho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.376 - DE 11 DE JULHO DE 2022

“Exclui CÉLIA TEIXEIRA CASTANHARI da composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, constituído pelo Decreto n.º 22.157/22, e inclui ANDRÉA APARECIDA ANHÊ DE SOUSA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o OF. SMPC: 134/2022 (expediente n.º 81.002/22) da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluída CÉLIA TEIXEIRA CASTANHARI e incluída, em substituição, ANDRÉA APARECIDA ANHÊ DE SOUSA na composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (biênio 2022/2024), constituído pelo Decreto n.º 22.157, de 2 de março de 2022, como membro titular, representante do segmento Servidores de órgãos públicos/Secretaria Municipal de Participação Cidadã.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de julho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.



DILADOR BORGES DAMASCENO
 Prefeito Municipal
DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Prefeito
EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e
 Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
 data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos
 Oficiais

Portarias

PORTARIA G.P. N.º 187 - DE 11 DE JULHO DE 2022

*“Altera a composição da Comissão
 Intersectorial para construção e
 monitoramento do Programa de
 Atendimento às Crianças e
 Adolescentes em Situação de
 Violência, constituída pela Portaria
 G.P. n.º 117/21”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício
 n.º 0739/2022/SMAS (protocolo n.º 81.048/22), da Secretaria
 Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

I - Excluir ATAÍDE GOMES e incluir, em substituição, JOSÉ
 PEREIRA DA SILVA na composição da Comissão Intersectorial
 para construção e monitoramento do Programa de
 Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de
 Violência, constituída pela Portaria G.P. n.º 117, de 21 de maio
 de 2021, como membro titular, representante da Secretaria
 Municipal de Segurança.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de julho de
 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua
 Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e
 Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
 data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos
 Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 22.379 - DE 12 DE JULHO DE 2022

*“Torna sem efeito nomeação de
 candidata, conforme
 específica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com
 fundamento nos artigos 19, Inciso II, artigo 20, § único e artigo
 84§3º da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992; e,
 tendo em vista o Edital de Concurso Público sob nº 001/2019,
 homologado em 19/11/2019; considerando os termos do
 processo sob protocolo nº 81.707, de 11/07/2022, expedido
 pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA :

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da
 Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em
 virtude de não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido
 por Lei, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	JUDITH NERIS DE SOUZA OLIVEIRA	13.027.368-5	39º	22.282/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 DE JULHO DE
 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua
 Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de
 Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 22.380/22 - DE 12 DE JULHO DE 2022

*“Nomeia candidata aprovada em
 concurso público, conforme espe-
 cífica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com
 fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei
 Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando
 os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos
 nºs. **001/2019**, publicado no dia 19/11/2019 e, tendo em vista
 os termos dos **Ofícios SME/347/2022 - Protocolo n.
 81.194/22**, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA :



Art. 1º - Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.469, de 23 de março de 2022, conforme segue:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - PEB-II (EDUCAÇÃO ESPECIAL)” - PADRÃO “122-1” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	JUDITE BERNARDO DE OLIVEIRA	20.415.147-8	12º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 DE JULHO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Edital de Julgamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 004/2021 - PROCESSO
Nº 62.324/2021 e 62321/2021**

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO nomeada através das Portarias GP nº 184 de 16 de agosto de 2021 e 212 de 28 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a decisão da análise da Proposta Técnica e Financeira apresentada pela Organização Social participante, referente à fase CLASSIFICAÇÃO no chamamento supracitado, destinado à “SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ASSIM QUALIFICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, REFERENTE AO CAPS III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO) E DOIS SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II (CASA VIOLETAS E CASA BEIJA FLOR) EM REGIME DE 24HORAS/DIA; CAPS IJ - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL; CAPS AD II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS; E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL A SER ALOCADA NO CEAPS (CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL DIRETRIZES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAÇATUBA - SMSA QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E

GRATUITA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA”, Após análise e julgamento da proposta técnica/financeira, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a Organização Social ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES, por descumprir os critérios de julgamento da proposta técnica, nos termos dos anexos I, II, III e IV do edital, pelos motivos que seguem:

- Não atingiu a pontuação mínima de 60% do total possível em cada um dos CRITÉRIOS: 01 - Atividade, 02 - Qualidade e 03 - Qualificação Técnica, nos termos do item 1 - Desclassificação das Propostas, alínea “a” do ANEXO III do Edital.

PONTUAÇÃO FINAL

	NOTA TECNICA	NOTA FINANCEIRA	NOTA PONTUAÇÃO TECNICA (NPT) X 0,7	NOTA PONTUAÇÃO FINANCEIRA (NPF) X 0,3	NOTA FINAL
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES	49,50	100	34,65	30	64,65

Usando das prerrogativas do art. 109 da lei 8.666/93, a comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado do julgamento, para interposição de recurso, de acordo com o item 6.3 do edital.

Daiane Souza Badihlo Cortez

- Presidente da Comissão de Seleção -

Portaria G.P. nº 212 de 28 de setembro de 2021